



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 77/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que, por meio do departamento competente, viabilize, com urgência, a limpeza do bueiro localizado na esquina das ruas André Ribeiro de Mendonça e Abílio de Paula Soares, nas proximidades da Buona Pizzaria.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que o bueiro mencionado exala um forte odor, causando transtornos aos clientes e comerciante do local. A limpeza adequada contribuirá para a melhoria da higiene e do bem-estar da população.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 06 de março de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 0010325 16:10h
Câmara Municipal de Igarapava
16.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Correa
Assessora da Presidência